



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA DE Nº 24 /2020

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DE Nº 41/2020, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE *“Estima Receita e fixa despesa do Município de Carmo do Paranaíba (MG) para o exercício financeiro de 2020”*.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 041/2020, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

I – Fica acrescido na dotação 611 o valor no PLOA/2021

0.0261 CONTRIBUIÇÕES ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS

CONFEDERAÇÃO DE IRMÃOS BENEFICENTES EVANGÉLICOS DE CARMO DO PARANAÍBA

04.122.0402

3.3.70.41.00.00 – ContribuiçõesR\$ 50.000,00

1.00.00 – Recursos OrdináriosR\$ 50.000,00

II – Fica reduzido na dotação 295 o valor no PLOA/2021.

2.0231 MANUT. CONVÊNIO SECRETARIA ESTADO DEFESA SOCIAL

15.452.1501

3.3.30.41.00.00 – ContribuiçõesR\$ 50.000,00

1.00.00 – Recursos OrdináriosR\$ 50.000,00

Art. 2º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal efetuar os ajustes necessários aos demais instrumentos de planejamento.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 41/2020.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2020.

AUTORIA :


ALBERT DEINIS REIS DA SILVA

JUSTIFICATIVA: Esta emenda se faz necessário para aumentar recursos na dotação de contribuição as associações municipais. Neste caso o intuito é beneficiar a Confederação de Irmãos Benéficos Evangélicos de Carmo do Paranaíba

